



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**

EDITAL N.º 002/2024 – SEMEDCT

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso/MA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro de professores da rede de ensino pública municipal, bem como a Lei n.º 626/2024, a Portaria do Gabinete n.º 176/2024 e a Portaria SEMEDCT n.º 002/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores e tornar público para conhecimento dos interessados que, no período 23, 26 e 27 de dezembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de professores de caráter temporário, para atender necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino.

§ 1º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º As vagas para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de professores constam no Anexo I deste Edital.

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL** (Anexo II) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Avenida Santos Dumont, s/n, Tasso Fragoso/MA, 65.820-000, nos horários de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período estabelecido no Anexo II deste edital.

Art. 4º As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de se inscrever na Seleção público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do inciso IX do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso. Serão disponibilizadas vagas para os cargos com 10 (dez) ou mais vagas.

§ 1º Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

I - Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

g) Lazer;

h) Trabalho;

4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

§ 2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

§3º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 5º Primeira etapa: A análise do **Currículo** contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo. **O CURRÍCULO DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO (ANEXO IV)**

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	10,00
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	0,50
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,00
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	1,50
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola,	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,4 décimo para cada ano.	
TOTAL	15,00

Art. 6º Segunda etapa: A **Exposição oral** a ser realizada por cada candidato, onde a Banca Avaliadora observará as competências e habilidades profissionais dos candidatos, com critérios distribuídos conforme o Anexo IV deste edital, nesta etapa terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos. A apresentação terá duração de 20 a 25 minutos, cujo tema é livre, desde que esteja diretamente relacionado ao componente curricular, bem como à turma a qual o candidato concorre à vaga.

Parágrafo Único: o candidato deverá entregar à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo, de forma PRESENCIAL e IMPRESSA na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o planejamento dessa etapa com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da entrevista prevista no Anexo III.

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção no prazo determinado no Anexo III.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma PRESENCIAL (Anexo V) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Avenida Santos Dumont, s/n, Tasso Fragoso/MA, 65.820-000, nos horários de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período estabelecido no Anexo III deste edital.

Art. 8º O total bruto da pontuação de cada candidato será o somatório da análise do currículo e com a pontuação obtida na exposição oral.

Art. 9º O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas retificações;
- b) possuir diploma de graduação e de pós-graduação *lato sensu ou strito sensu* de acordo com a área de formação exigida para cada área/subárea, constante neste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

- c) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- d) manter situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
- e) possuir cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, em que a PREFEITURA será responsável por solicitar o cadastro do candidato a ser admitido;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) O candidato que não satisfizer os requisitos mencionados neste artigo do Edital, no momento da contratação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da convocação no Diário Oficial do Município, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do seletivo.

Art. 10 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar maior pontuação na segunda etapa desta seleção.

Art. 11 Findada a Seleção, o resultado final será divulgada a lista com o nome dos candidatos com a nota em ordem crescente, conforme cronograma (Anexo III), na qual a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

EIDA ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Anexo I

Nº DE ORDEM	NOME DA ESCOLA	ANO/SERIE – COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	LOCAL	QUANTIDADE VAGAS	
						CADASTRO DE RESERVA	
						AMPLA CONCORRENCIA	PCD
01	E.M. VITORINO FREIRE	ANOS INICIAIS	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MATUTINO	TASSO FRAGOSO	05	0
02	E.M. VITORINO FREIRE	AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	LICENCIATURA PLENA (QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO) + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	MATUTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
03	E.M. VITORINO FREIRE	ANOS INICIAIS	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	02	0
04	E.M. VITORINO FREIRE	ANOS FINAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
05	E.M. VITORINO FREIRE	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
06	E.M. VITORINO FREIRE	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	02	0
07	E.M. VITORINO FREIRE	AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	LICENCIATURA PLENA (QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO) + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
08	E.M. VITORINO	ANOS INICIAIS	NORMAL SUPERIOR OU	VESPERTINO	TASSO	05	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TASSO FRAGOSO/MA

Avenida Santos Dumont, s/n, Centro
 prefeituratasso.educa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

	FREIRE ANEXO		LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		FRAGOSO		
09	E.M. VITORINO FREIRE ANEXO	ANOS INICIAIS/LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	VESPERTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
10	E.M. VITORINO FREIRE ANEXO	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO	TASSO FRAGOSO	02	0
11	E.M. VITORINO FREIRE ANEXO	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	MATUTINO	TASSO FRAGOSO	01	0
12	E.M. TANCREDO NEVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MATUTINO	POVOADO CAPIM	02	0
13	E.M. TANCREDO NEVES	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	POVOADO CAPIM	01	0
14	E.M. TANCREDO NEVES	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	VESPERTINO	POVOADO CAPIM	01	0
15	E.M. TANCREDO NEVES	ANOS FINAIS/HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	VESPERTINO	POVOADO CAPIM	01	0
16	E.M. TANCREDO NEVES	ANOS FINAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	POVOADO CAPIM	01	0
17	E.M. IRMÃ BRUNILDE COLOMBO	EDUCAÇÃO INFANTIL	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	VESPERTINO	POVOADO VÃO DO MARCELINO	01	0
18	E.M. IRMÃ BRUNILDE COLOMBO	ANOS INICIAIS	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	VESPERTINO	POVOADO VÃO DO MARCELINO	01	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TASSO FRAGOSO/MA

Avenida Santos Dumont, s/n, Centro
 prefeituratasso.educa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

19	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	EDUCAÇÃO INFANTIL	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MATUTINO	POVOADO SÃO PEDRO	02	0
20	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS INICIAIS	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MATUTINO	POVOADO SÃO PEDRO	03	0
21	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	VESPERTINO	POVOADO SÃO PEDRO	01	0
22	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	POVOADO SÃO PEDRO	01	0
23	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS FINAIS/MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM MATEMÁTICA	VESPERTINO	POVOADO SÃO PEDRO	01	0
24	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS FINAIS/GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM GEOGRAFIA	VESPERTINO	POVOADO SÃO PEDRO	01	0
25	E.M. SÃO RAIMUNDO NONATO	ANOS FINAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	POVOADO SÃO PEDRO	01	0
26	E.M. PROFESSORA ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	LICENCIATURA PLENA (QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO) + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	MATUTINO	POVOADO PARAÍSO	01	0
27	E.M. PROFESSORA ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	LICENCIATURA PLENA (QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO) + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	VESPERTINO	POVOADO PARAÍSO	01	0
28	E.M. PROFESSORA	ANOS FINAIS/EDUCAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	VESPERTINO	POVOADO	01	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TASSO FRAGOSO/MA

Avenida Santos Dumont, s/n, Centro
 prefeituratasso.educa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

	ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	FÍSICA	– HABILATAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		PARAÍSO		
29	E.M. PROFESSORA ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	ANOS FINAIS/CIÊNCIAS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	POVOADO PARAÍSO	01	0
30	E.M. DOM BOSCO	ANOS FINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	POVOADO FOSDÃO	01	0
31	E.M. DOM BOSCO	ANOS FINAIS/CIÊNCIAS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	POVOADO FOSDÃO	01	0
32	E.M. DOM BOSCO	ANOS FINAIS/GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM GEOGRAFIA	VESPERTINO	POVOADO FOSDÃO	01	0
33	E.M. DOM BOSCO	ANOS FINAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	POVOADO FOSDÃO	01	0
34	E.M. DOM BOSCO	ANOS FINAIS/MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – HABILATAÇÃO EM MATEMÁTICA	VESPERTINO	POVOADO FOSDÃO	01	0



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

N.º do Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor/UF: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Contato Telefônico: _____ EMAIL: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.

ANEXAR:

- a) Cópia do documento de Identificação com foto;
- b) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD- autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
- f) Formulário Currículo Padronizado (Anexo IV)

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

(Componente curricular de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas)



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	23, 26 e 27 de dezembro de 2024
Avaliação do Currículo	07 e 08 de janeiro de 2025
Exposição Oral	15, 16 e 17 de janeiro de 2025 Local: Escola Municipal Vitorino Freire Horário: 08h00 às 12h00 14h00 às 18h00 (O cronograma das apresentações será definido de acordo com a ordem de entrega dos planos pelo candidato)
Resultado Preliminar da Seleção	21 de janeiro de 2025
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	22 e 23 de janeiro de 2025
Resultado Final da Seleção	24 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO IV

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formulário Currículo Padronizado

Eu, _____
, candidato à Seleção Pública de professores para atender **NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de ____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,4 ponto por ano.

Nome da Escola	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,4 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pelo setor de responsável em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o responsável com seus respectivos carimbos de identificação, deve conter o



período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior de Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma do Curso de Nível Superior de Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 60 (sessenta) dias retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Diploma do Curso do Curso de Especialização, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 60 (sessenta) dias retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Mestrado.

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 60 (sessenta) dias retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 60 (sessenta) dias retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2025.

Recebido e Conferido por: _____
(Nome do responsável pelo recebimento deste documento)



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO V

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE TASSO FRAGOSO/MA**

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Indicação do item a ser Revisado:

**Objeto do Pedido e Exposição do Argumento com Fundamentação
Circunstanciada:**

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ORAL

ESCOLA	
TURMA/TURNO	
COMPONENTE CURRICULAR	
CANDIDATO	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de conteúdo e metodologia de ensino.	5,00	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	5,00	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	5,00	
Criatividade e comunicabilidade.	5,00	
Habilidades na utilização das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação) aplicadas à Educação.	5,00	
Planejamento, coerência da apresentação oral com o documento textual.	5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL	30,00	

OBSERVAÇÕES (se houver)

MEMBROS DA BANCA AVALIADORA	
ASSINATURA DO AVALIADOR	REPRESENTAÇÃO
	Diretor(a) geral de Ensino
	Associação de Professores
	Conselho Municipal de Educação
	Coordenador de Ensino

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2025.